

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS SOBRE A DESPESA

1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):
SECRETARIA EDUCAÇÃO.

2. PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA:

3. DESCRIÇÃO DE CATEGORIA:

- (x) Aquisição
() Prestação de Serviço
() Obras e Serviços de Engenharia
() Locação de Imóveis
() Outros

II – FUNDAMENTAÇÃO MÍNIMA PARA AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇOS

1. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

2. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: CONFORME ANEXO I DESTE PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA.

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar é de extrema importância para garantir a qualidade da merenda oferecida aos alunos matriculados na rede pública municipal de ensino. Através do registro de preços, a Secretaria de Educação do município de Palmácia/CE poderá garantir a regularidade no fornecimento dos alimentos, assegurando assim a nutrição adequada dos estudantes e contribuindo para o seu desenvolvimento educacional e social.

Além disso, a realização deste processo de contratação pública permite a obtenção dos produtos necessários para a preparação das refeições escolares com preços mais vantajosos, possibilitando uma economia significativa para os cofres públicos. Dessa forma, a gestão dos recursos destinados à alimentação escolar é otimizada, garantindo a eficiência na utilização dos recursos públicos e o cumprimento das diretrizes estabelecidas para a oferta de uma alimentação saudável e equilibrada aos alunos da rede municipal de ensino.

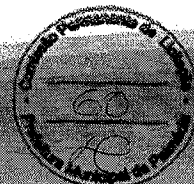
4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Os produtos deverão ser entregues em até **05 (cinco) dias**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO**, nos locais e dias determinados pela solicitante.

5. DAS AMOSTRAS:

5.1. Serão solicitadas amostras de todos os produtos das empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar, em cada lote, a fim de aferição dos mesmos nos seguintes termos:

a). A(s) empresa(s) provisoriamente classificada(s) em primeiro(s) lugar(es) deverá(ão) obrigatoriamente apresentar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis apresentar 2 (duas) amostras de todos os produtos, a título de fazer prova e contraprova, inclusive dos alimentos perecíveis e congelados, acompanhadas obrigatoriamente das respectivas fichas técnicas assinadas por nutricionista, além do laudo microbiológico e físico-químico, expedido por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025, e emitido no ano de 2024, em nome da empresa licitante ou fabricante/distribuidor. Não serão aceitos laudos emitidos por pessoa física. Não serão exigidos ficha e laudo dos produtos hortifrúti dispostos no lote 04.

5.2. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para o seguinte endereço: Rua Francisco de Queiroz, s/nº, Centro – Palmácia/Ce, sede da Secretaria Municipal de Educação, em dia e horário agendados, compreendendo os dias úteis entre segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 e de 13:00 as 16:00h, no prazo estabelecido, não sendo concedida prorrogação



de prazo para entrega da referida amostra sob qualquer hipótese, bem como não será permitida a substituição da amostra reprovada.

5.5. As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para fim pela autoridade competente. A comissão técnica deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes do Termo de Referência:

5.6. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de ser considerada aprovada ou não.

5.7. Poderá ainda a Secretaria Municipal da Educação solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

5.8. O Laudo Técnico (Aprovação/Reprovação) será entregue no dia seguinte ao da entrega pelo responsável designado pela Secretaria de Educação do Município de Palmácia, na sede da comissão de licitação, no endereço Praça 7 de Setembro – 653 – Centro - Palmácia/Ce. No horário de 08:00 às 12:00 horas.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá a duração até **31 de dezembro de 2024**, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia após a publicação do extrato na imprensa oficial, nos termos da Lei 14.133/2021, alterada e consolidada.

7. DO VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.698.437,60 (três milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos) sendo apurado pela média dos valores obtidos por meio de pesquisas de preços realizadas pelo setor de compras, obtidas no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <https://www.tce.ce.gov.br>.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e será no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do produto, segundo as **ORDEM DE SERVIÇOS/COMPRAS E/OU AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO** expedidas pela administração, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas da seguinte documentação tratada do licitante vencedor:

a. Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato e Recibo;

b. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;

c. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

d. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

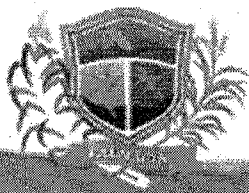
e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

g. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

9. DO FRACIONAMENTO POR LOTES: O Fracionamento por lote único agrupa itens que guardam relação, a fim de realizar uma melhor precificação dos serviços garantindo que seja apresentada a administração opções com preços mais favoráveis respeitando o prazo estimado para a execução da demanda, bem como os princípios basilares do Direitos Administrativo. Razão pela qual de acordo com § 2º, I do art. 40 da Lei 14.133/21-, onde trata da viabilidade da divisão do objeto em lotes, concluímos que essa seria a melhor solução que garantiria a execução conforme o período proposto. Assim, considerando a diversidade dos bens que devem ser adquiridos para a execução da demanda, recomendamos que a presente demanda seja executada por meio do fracionamento em lotes. Ademais no presente processo não e está objetivado a aquisição dos itens



de forma individual, mas sim um kit montado, logo, por questão de logística se faz necessária a aquisição de um único fornecedor.

10. ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação Escolar dos alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino de interesse da secretaria de Educação do município de Palmácia/ce. A licitação e contratação nos moldes aqui descritos, nesse caso, mostra-se claramente como a melhor opção, visto que o fornecimento do objeto envolve uma complexidade que exige experiências específicas. Portanto, essa é a uma alternativa viável e a que melhor se amolda à necessidade da contratação em tela.

Verifica-se que a Unidade Administrativa do Município de Palmácia adota esta solução como forma de atender as suas demandas, uma vez que essa se mostra mais eficiente, bem como já fora praticada nos exercícios anteriores.

O tipo de solução a contratar é o pregão eletrônico para registro de preços por se tratar de bens comuns. A motivação pela escolha do Sistema de Registro de Preços - SRP para esse processo licitatório se dá pelas características do objeto (enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei), além disso, atende os critérios estabelecidos para essa modalidade conforme se regulamenta o SRP. São itens de contratações frequentes e devido a natureza do objeto não é possível definir previamente com precisão o quantitativo a ser demandado pela Administração Pública. É possível calcular uma estimativa de consumo, mas não defini-la exatamente.

A solução encontrada é a modalidade de fornecimento proposto amplamente utilizado pela Administração Pública, conforme verificado em consultas em órgãos, o qual também é a atualmente utilizada na contratação vigente no âmbito deste Município. assim como em outros Órgãos que ofertam os mesmos serviços à Administração Pública;

Informa-se que os fornecimentos, aqui estudados, ocorrerão por demanda, tendo em vista se tratar de aquisição de itens a ser fornecido de forma parcelada conforme necessidade das unidades administrativas.

Quanto a publicação de Intenção de Registro de Preço – IRP, sua dispensa justifica-se pelo fato de que todas as secretarias, anteriormente a fase de planejamento, emitiram os Documentos de Formalização de Demanda - DFD para o objeto em questão, já mostrando previamente a necessidade de contratação da prestação de serviços.

11. DA GERÊNCIA, FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

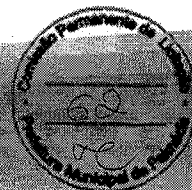
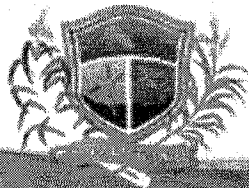
Caberá ao Gabinete do Prefeito conforme Decreto Municipal Nº 011/2022, de 07 de fevereiro de 2022 que define o órgão da administração municipal responsável pelo gerenciamento das atas de registros de preços do município de Palmácia, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

Para o fornecimento dos itens será emitida Ata de Registro de Preços, em conformidade com a proposta vencedora, para a licitante vencedora do item.

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura e o respectivo Contrato de Expectativa de Fornecimento até 31/12 do corrente ano da sua assinatura.

12. JUSTIFICATIVA A POSSIBILIDADE DE ADESÃO POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES (Acórdão 1297/2015-Plenário, TC 003.377/2015-6, relator Ministro Bruno Dantas, 27.5.2015 - TCU)

Por intermédio do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto municipal nº 010/2023 possibilita que uma proposta vencedora de certame licitatório seja aproveitada por outros órgãos e entidades. Esse procedimento vulgarizou-se sob a denominação de “carona” que traduz em linguagem coloquial a ideia de aproveitar o percurso que alguém está desenvolvendo para concluir o próprio trajeto, sem custos.



Os fundamentos de lógica que sustentam a validade do Sistema de Registro de Preços e do sistema de "carona" consistem na desnecessidade de repetição de um processo oneroso, lento e desgastante quando já alcançada à proposta mais vantajosa.

O carona no processo de licitação é um órgão que antes de proceder à contratação direta sem licitação ou a licitação verifica já possuir, em outro órgão público, da mesma esfera ou de outra, o produto desejado em condições de vantagem de oferta sobre o mercado já comprovadas. Permite-se ao carona que diante da prévia licitação do objeto semelhante por outros órgãos, com acatamento das mesmas regras que aplicaria em seu procedimento, reduzir os custos operacionais de uma ação seletiva. É precisamente nesse ponto que são olvidados pressupostos fundamentais da licitação enquanto processo: a finalidade não é servir aos licitantes, mas ao interesse público; a observância da isonomia não é para distribuir demandas uniformemente entre os fornecedores, mas para ampliar a competição visando a busca de proposta mais vantajosa.

Além disso, quando o "carona" adere a uma Ata de Registro de Preços, em vigor, normalmente já tem do órgão gerenciador – órgão que realizou a licitação para o Sistema de Registro de Preços – informações adequadas sobre o desempenho do contratado na execução do ajuste. É importante não perder de vista que a licitação é um procedimento prévio a um contrato e quanto menos tempo e custo consumir mais eficiente é o processo.

Diante disso ficou instituída no país a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades. Com fulcro no referido Decreto fica autorizado a previsão de adesão/carona a ata de registro de preços nos termos desse edital aos órgãos não participantes, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual.

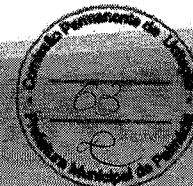
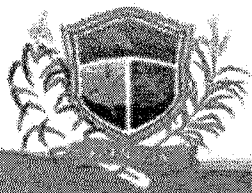
13. CONSIDERAÇÕES: Demais observações e disposições serão procedidas pela a Lei n.º 14.133/2021, alterada e consolidada Decreto Municipal e Decreto Federal nº 11.462/2023.

RESPONSÁVEL (IS) PELO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

DATA: 11/10/2024

Nome: **Antônio Carlos Ferreira Silva**

Cargo: Secretário de Educação

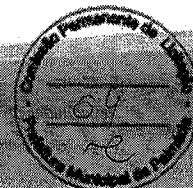
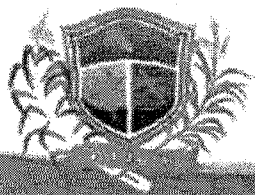


ANEXO I DO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

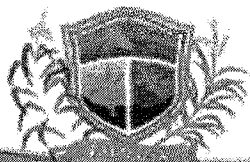
1. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA/CE.

2. DOS ITENS E VALORES ESTIMADOS:

LOTE 01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIO PARA O CONSUMO HUMANO OU COMPROMETER O ARMAZENAMENTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	10200	R\$ 6,98	R\$ 71.196,00
2	AMIDO DE MILHO - CAIXA OU SACHÊ DE 500G. 1ª QUALIDADE, PÓ FINO, BRANCO, COM CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS, SEM QUAISQUER CONTAMINAÇÕES OU ADULTERAÇÕES NAS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2780	R\$ 13,20	R\$ 36.696,00
3	ARROZ BRANCO DE 1ª - POLIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 1KG. INVIOLADOS. PRODUTO CARACTERÍSTICO DA TIPIFICAÇÃO, SEM A PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO E CONSUMO HUMANO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	13800	R\$ 8,25	R\$ 113.850,00
4	CAFÉ A VÁCUO. PURO, TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM COM 250 GR. APRESENTAR SELO DE PUREZA SUPERIOR EMITIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DO CAFÉ-ABIC. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 04 (QUATRO) MESES. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 250G. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. EMBALAGEM	KG	600	R\$ 31,18	R\$ 18.708,00

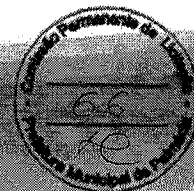
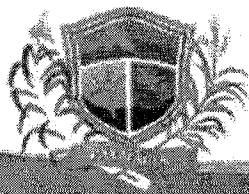


	SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 20 UNIDADES.					
5	COLORIFICO: PACOTE COM 100G. INVOLADOS E LIVRES DE IMPUREZAS. PRODUTO À BASE DE URUCUM, PURO, SEM ADIÇÃO. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1380	R\$ 25,54	R\$ 35.245,20	
6	FARINHA DE MANDIOCA: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG. BRANCA, SECA, TIPO FINA, DE 1ª QUALIDADE, COM AROMA PRÓPRIO E COM AUSÊNCIA DE INSETOS E SUJIDADES. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE, TOMANDO-SE COMO REFERÊNCIA A DATA DE FABRICAÇÃO DO LOTE, IMPRESSA NA EMBALAGEM.	KG	1740	R\$ 7,90	R\$ 13.746,00	
7	FEIJÃO DE CORDA, TIPO 1, PACOTE DE 1KG: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 1KG, INVOLADOS. PRODUTOS UNIFORME SEM MISTURA, LIVRES DE PRESENÇA DE INSETOS, MICRO-ORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	6600	R\$ 11,16	R\$ 73.656,00	
8	FLOCÃO DE MILHO: PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE DE 400G A 500GRS. SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. INVOLADOS E SEM MISTURAS. REGISTRO DO M.S. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE RECEBIMENTO.	KG	7800	R\$ 11,27	R\$ 87.906,00	
9	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE - TIPO ESPAGUETE DE SEMOLINA OU SÊMOLA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES DE 400 G. INVOLADOS, ACONDICIONADOS EM FARDO COM 14 PACOTES. TEOR ENERGÉTICO 140/111 KCAL/PROTEÍNAS 4,7/ 3,9 G POR PORÇÃO DE 100/31G. PRODUTO CARACTERÍSTICO, SEM PRESENÇA DE INSETOS OU IMPUREZAS QUE DESCARACTERIZAM O PRODUTO OU COMPROMETAM O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	9000	R\$ 10,97	R\$ 98.730,00	
10	MASSA ALIMENTÍCIA TIPO PARAFUSO - EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, CORANTES NATURAIS, CURCUMA E URUCUM E EMULSIFICANTE. ZERO GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	600	R\$ 19,84	R\$ 11.904,00	

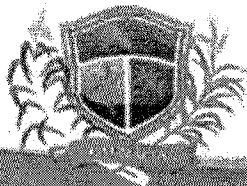


11	ÓLEO DE SOJA REFINADO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – ÓLEO DE SOJA REFINADO RICO EM VITAMINAS, ANTIOXIDANTES, ÁCIDO CÍTRICO E TBHQ, EMBALAGEM PET COM 900ML. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	GARRAFA	1900	R\$	13,78	R\$	26.182,00
12	SAL REFINADO IODADO: EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTES PLÁSTICOS DE 1KG, SEM IMPUREZAS. REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CONSTITUÍDO DE ACORDO COM O DECRETO 75697/75-MS. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	1500	R\$	2,84	R\$	4.260,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$	592.079,20

LOTE 02					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	CARNE BOVINA MÚSCULO EM CUBOS CONGELADOS. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO, EM CUBOS DE 2,5 A 4 CM, SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO, PACOTES DE 01 KG. ASPECTO NÃO PEGAJOSO, DESOSSADA, SEM NERVOS OU GORDURAS, COR E CHEIRO CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICA, QUÍMICA E SENSORIAL). COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%).DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADA EM TEMPERATURA DE -12°C A -18°C AO LOCAL DE ENTREGA, REGISTRO NO SIE OU SIF, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	7800	R\$ 42,03	R\$ 327.834,00
2	CARNE BOVINA PATINHO OU COXÃO MOLE EM ISCAS CONGELADA. CORTE BOVINO CARACTERÍSTICO EM ISCAS. SER ISENTO DE CARTILAGENS, EM BOAS CONDIÇÕES PARA O CONSUMO HUMANO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG., INVIOLOS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%) REGISTRO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	R\$ 58,09	R\$ 34.854,00



3	CARNE MOÍDA BOVINA CONGELADA. OBTIDA DE MÚSCULO BOVINO SEGUIDO DO IMEDIATO CONGELAMENTO, DE 1 QUALIDADE, ISENTA DE TECIDO INFERIORES COMO OSSOS, CARTILAGEM, GORDURA PARCIAL. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E ODOR FÉTIDO, COM BAIXO TEOR DE GORDURA (MÁXIMO DE 7%). PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CHEGAR CONGELADO EM TEMPERATURA DE - 12° C A - 18° C AO LOCAL DE ENTREGA. REGISTRO SIE OU SIF. EMBALAGEM PRIMÁRIA 1 KG. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	9000	R\$	40,00	R\$	360.000,00
4	CARNE SALGADA DESSECADA DE BOVINO - CHARQUE DIANTEIRO - CARNE DE CHARQUE BOVINA DIANTEIRO, EM CUBOS, CURADA E SECA. EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 500G DO PRODUTO. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: REGISTRO NO SIF E/OU SIE. DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3200	R\$	66,07	R\$	211.424,00
5	CARNE SUÍNA CONGELADA SEM OSSO. ESPECIFICAÇÕES: CONGELADA, CORTADOS EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 30G EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE A VÁCUO TERMO FORMADA EM FILME DE ALTA BARREIRA EM PACOTES DE 1 KG, INVIOLOS, NÃO DEVE CONTER CRISTAIS DE GELO NO INTERIOR DA EMBALAGEM. PRODUTO COM COLORAÇÃO NATURAL, SEM OSSO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO E MEMORIAL DESCRITIVO DO PRODUTO JUNTO COM A AMOSTRA EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	600	R\$	40,86	R\$	24.516,00
6	COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA - COXA E SOBRECORA DE FRANGO CONGELADO DE BOA QUALIDADE, COM ODOR E TEXTURA CARACTERÍSTICOS. DO PRODUTO, ACONDICIONADO EM FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES DA ANVISA/ME. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 01 KG DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO	KG	7800	R\$	19,37	R\$	151.086,00



PREFEITURA DE PALMÁCIA



	INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.				
7	PEITO DE FRANGO: ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – PEITO DE FRANGO CONGELADO, EMBALAGEM DE PESO APROXIMADO DE 1KG (O PESO DEVE ESTAR REGISTRADO NA EMBALAGEM DO PRODUTO), COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (S.I.F). ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA LACRADA E IDENTIFICAÇÃO DO PESO TOTAL. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	7800	R\$ 30,82	R\$ 240.396,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ 1.350.110,00

LOTE 03					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	OVO DE GALINHA – CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FRESCO, TIPO ESPECIAL, VERMELHO, DE 55 À 60 G DE PESO POR UNIDADE, CONFORME DECRETO LEI 3.748 DE 12/07/93, ARTIGO 687. APRESENTAR CERTIFICADO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. EMBALAGEM: PAPEL, COM RÓTULO, DESCARTÁVEL, FECHADA, SEM SUJIDADES. UNIDADE: BANDEJAS COM 30 UNIDADES.	BANDEJA	4820	R\$ 31,32	R\$ 150.962,40
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 150.962,40

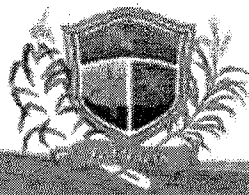
LOTE 04					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1	ALHO BRANCO -TAMANHO MÉDIO ,DE 1º QUALIDADE EMBALADOS EM PACOTES DE 500 GR, PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, SEM A PRESENÇA DE SUJIDADES OU MOFOS EM SEU INTERIOR. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ÓTIMAS CONDIÇÕES DE CONSUMO HUMANO.	KG	4800	R\$ 38,30	R\$ 183.840,00
2	CEBOLA 1º QUALIDADE APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, PADRÃO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE, COM AUSÊNCIA DE SUJEIRAS, PARASITAS E LARVAS.	KG	5820	R\$ 9,84	R\$ 57.268,80
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 241.108,80

LOTE 05					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL

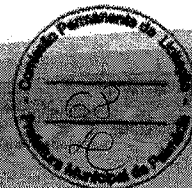
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO – 653 – CENTRO – PALMÁCIA/CE – CEP. 62780-000.

CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 – CGF Nº 06.920.202-8



PREFEITURA DE PALMÁCIA

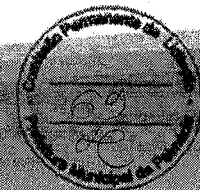
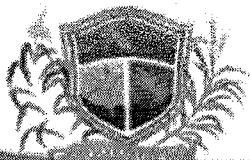


1	ACHOCOLATADO EM PÓ 700 G, ACONDICIONADO EM PACOTE DE POLIESTER METALIZADO LAMINADO, ÍNTEGRO, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO E LIMPO, CONTENDO NO MÍNIMO 700 G DE PESO LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS E VITAMINAS D, B1, B2, B6 E B12, FERRO E ZINCO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, Nº DO LOTE, DATA DE VALIDADE, PRODUTO, VALOR ENERGÉTICO 77 Kcal. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3320	R\$	32,50	R\$	107.900,00
2	ADOÇANTE DIETÉTICO - LÍQUIDO: EMBALAGEM PRIMÁRIA: FRASCO PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONTENDO DE 100 ML, COM TAMPÃO.	UNIDADE	370	R\$	7,02	R\$	2.597,40
3	AVEIA EM FLOCOS FINOS - PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE. VALOR NUTRICIONAL EM PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO E PRINCIPAIS NUTRIENTES: Kcal 364/109, CARBOIDRATO 58/17G/PROTEÍNA 14/4,2 G /GORDURA TOTAIS 7,8/2,3 G/ FIBRA ALIMENTAR 8,9/2,7 G. EMBALAGEM MÍNIMA DE 170G, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	2020	R\$	17,21	R\$	34.764,20
4	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE, EMBALAGEM DE 350 GR INVOLADOS, DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, LECITINA DE SOJA E SAL. CONTÉM AROMA ARTIFICIAL DE BISCOITO MAISENA E ESTABILIZANTE. PORÇÃO DE 100/30 G, VALOR ENERGÉTICO 416/125 KJ. O PRAZO DE VALIDADE DEVERÁ ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 180 DIAS. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA	KG	1210	R\$	50,07	R\$	60.584,70

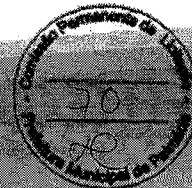
PAÇO MUNICIPAL

PRAÇA 7 DE SETEMBRO - 653 - CENTRO - PALMÁCIA/CE - CEP. 62780-000.

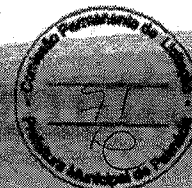
CNPJ Nº 07.711.666/0001-05 - CGF Nº 06.920.202-8



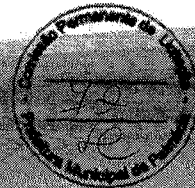
	EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
5	BISCOITO INTEGRAL SEM AÇÚCAR. BISCOITO DE PRIMEIRA QUALIDADE TIPO ROSQUINHA OU COOKIES. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, ÓLEO VEGETAL (MILHO/ GIRASSOL)/ALGODÃO/ PALMA), FIBRA SOLÚVEL, CACAU EM PÓ, AVELÃ, AMIDO, CAFÉ SÓLUVEL, EXTRATO SOJA EDULCORANTES NATURAIS MALTITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, FERMENTOS FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE NATURAL LECITINA DE SOJA, AROMAS E ANTIOXIDANTE NATURAL TOCOFEROL. CONTER NO MÍNIMO 8,8 G DE FIBRAS POR PORÇÃO DE FIBRAS EM 100 G DO ALIMENTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PACOTE COM NO MÍNIMO 120G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	540	R\$	23,41	R\$ 12.641,40
6	BISCOITO POPULAR DOCE: ESPECIFICAÇÃO: COM COMPOSIÇÃO À BASE DE FARINHA DE TRIGO E LEITE, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM EM PACOTES DE 400G A 500GRS. REGISTRO DO M.S. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	4600	R\$	19,47	R\$ 89.562,00
7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - EMBALAGEM DE 350 GR. PRODUTO DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME, SEM PÓ BRANCO SOLTTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO GORDURA VEGETAL, AMIDO DE MILHO, SAL E AÇÚCAR. VALOR ENERGÉTICO KCAL 478/141, POR PORÇÃO DE 100/30G DO PRODUTO. O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LÍQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO	KG	4000	R\$	21,43	R\$ 85.720,00



	INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
8	BISCOITO TIPO MARIA - EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, PACOTES DE 350G INVOLADOS.DEVE ESTAR INTEIRO E FIRME. SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE E COM ASPECTO CROCANTE. O PRODUTO DEVERÁ TER COMO INGREDIENTES BÁSICOS:: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA,AMIDO DE MILHO,, AÇÚCAR INVERTIDO, VALOR ENEGERTICO MÍNIMO DE 444KCAL/100 G E PROTEÍNAS 8,8G /100 G,O PRAZO DE VALIDADE DEVERA ESTÁ EXPRESSO NA EMBALAGEM PRIMARIA E DEVE TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 SEIS MESES. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA CNPJ. A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO ATÓXICO CONTENDO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS.DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE, PESO LIQUIDO INDIVIDUAL DE 350GR. ROTULAGEM DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	3900	R\$	22,89	R\$ 89.271,00
9	CACAU EM PÓ 100% - CACAU SOLÚVEL 100% DE CACAU - EMBALAGEM EM PACOTES OU CAIXAS DE 150 G.INFORMAÇÃO NUTRICIONAL:VALOR ENERGETICO KCAL 334/67 ,PROTEÍNAS 24/4,9 G E GORDURAS TOTAIS 12/2,4 G POR PORÇÃO 100/20 G. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	480	R\$	97,26	R\$ 46.684,80
10	CEREAL INFANTIL DE 8 CEREAIS - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRITICALE, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA, FARINHA DE CENTEIO, MIX DE VITAMINAS E MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FERRO (DIFOSFATO FÉRRICO), VITAMINA C (ÁCIDO L-ASCÓRBICO), ZINCO (SULFATO DE ZINCO), VITAMINA A (PAMITATO DE RETINILIA), VITAMINA E (ACETATO DE DL- ALFA-TOCOFERILA), NIACINA (NICOTINAMIDA), VITAMINA D (COLECALCIFEROL), ÁCIDO PANTOTÊNICO (D-PANTOTENATO DE CÁLCIO), VITAMINA B1 (TIAMINA MONONITRATO), VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) E ÁCIO FÓLICO (ÁCIDO N-PTEROIL -L- GLUTÂMICO)), FARINHA DE QUINOA, FOSFATO TRICÁLCICO E AROMATIZANTE.CONTÉM GLÚTEN.VALOR ENERGÉTICO 71 KCAL/21 GR E PROTEINAS 2,2 / 21 GR.EMBALAGEM 180 GR.DADOS DO FABRICANTE E VALIDADE NO PRODUTO.QUANDO DA ENTREGA DO	KG	480	R\$	36,44	R\$ 17.491,20



	PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.					
11	EDULCORANTE EM PÓ. ADOÇANTE EM PÓ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM CAIXA COM 50 ENVELOPES (DE NO MÍNIMO 600MG) E INVOLADOS. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: ERITRITOL E GLICOSÍDEO DE ESTEVIOL, NÃO DEVE CONTER ACESSULFAME E ASPARTAME. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	CAIXA	60	R\$	31,24	R\$ 1.874,40
12	LEITE EM PÓ INTEGRAL - EMBALAGEM EM PACOTE ALUMINIZADO DE 500 GR Á 1 KG. ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A, C, B1, B2, B5, B6, B12, D, E, H, PP, B9, FERRO, COBRE, IODO, ZINCO, MAGNÉSIO E MANGANÊS. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. TEOR MÍNIMO DE LÍPIDIOS DE 26G/100 G DO PRODUTO. , COM REGISTRO SIE/SIF. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	12400	R\$	53,09	R\$ 658.316,00
13	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE - PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. EMBALAGEM EM SACHE DE 300G. ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A, E, D, E FONTE DE VITAMINA C EMBALAGEM PRIMÁRIA SACHE DE ALUMÍNIO NÃO FURADAS, ESTUFADAS, INVOLADAS, LIVRES DE IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO A SAÚDE HUMANA. INGREDIENTES: LEITE ISENTA DE LACTOSE E ENRIQUECIDO COM VITAMINAS REGISTRO DO PRODUTO COTADO EMITIDO PEÇO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL SIF DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM. QUANDO DA ENTREGA DO PRODUTO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR DATA DA EMBALAGEM NÃO INFERIOR A 90% (NOVENTA POR CENTO) DO PRAZO DE VALIDADE.	KG	630	R\$	102,11	R\$ 64.329,30
14	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM LACTOSE. PÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, ÓLEO VEGETAL DE SOJA, GLÚTEN, SAL, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, E MELHORADORES DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO CONTÉM LEITE E DERIVADOS, LACTOSE, OVO E TRAÇOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA EM PLÁSTICO ATÓXICO, EM PACOTE COM NO MÍNIMO 300G, INVOLADA E EM PERFEITO ESTADO.	KG	540	R\$	29,72	R\$ 16.048,80



15	PÃO TIPO HOT-DOG. PACOTE COM 10 UNIDADES DE 50 G CADA, EMBALAGEM DE POLIPROPILENO DE 500G, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, GORDURA VEGETAL, SAL. EMBALAGEM COM ENDEREÇO, RAZÃO SOCIAL, CNPJ E CÓDIGO DE BARRAS. VALIDADE MÍNIMA DE 07 (SETE) DIAS DA DATA DE ENTREGA DA AMOSTRA E DO PRODUTO.	KG	3600	R\$	21,22	R\$	76.392,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05							R\$ 1.364.177,20

3. DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. Os itens objeto desta licitação deverá ser fornecidos em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência para execução/entrega dos serviços/bens/produtos.

3.2. Os demais serviços e exigências a serem executados são os seguintes:

- Indicar nome, telefone(s), fax e/ou e-mail do responsável para tratar de assuntos relacionados à contratação e execução/aquisição dos serviços/produtos/itens;
- Primar pela imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela contratante, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- Ressarcir eventuais prejuízos causados à contratante e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas por seus empregados, na execução/entrega dos serviços/produtos/itens;
- Adotar critérios de segurança alimentar, tanto para os empregados, quanto para a execução/entrega dos serviços/produtos/itens, isentando a contratante de quaisquer responsabilidades por eventuais acidentes de trabalho ou prejuízo a terceiros;
- Arcar com as despesas com embalagem, seguro e transporte dos materiais/produtos até o(s) local(is) de entrega;
- A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa contratada. A Secretaria poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado;
- Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do item, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, às custas da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir, no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregulares pela marca ou produto que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

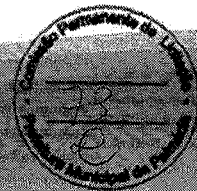
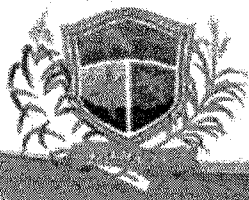
4. DAS OBRIGAÇÕES:

4.1. DA CONTRATANTE:

- Exigir do contratado o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na entrega/prestação dos bens/serviços e o cumprimento dos prazos.
- Efetuar o pagamento na forma convencionada neste projeto.

4.2. DA CONTRATADA:

- Os equipamentos a serem utilizados para a entrega dos bens/produtos licitados deverão encontrar-se em perfeito estado de conservação e funcionamento;
- Entregar os bens contratados em conformidade com o descrito no presente, com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética;
- Arcar com as despesas de entrega dos produtos, com trabalhos próprios, como deslocamento, alimentação, dentre outras;
- Arcar com as despesas de deslocamento e diárias sua e de seu pessoal contratado na execução das atividades externas próprias e de eventual treinamento;



- e) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, cujas reclamações ou orientações se obriga a atender prontamente;
- f) Assumir todas as despesas relativas a pessoal e quaisquer outras oriundas, derivadas ou conexas com o contrato, tais como: salários, encargos sociais e trabalhistas e eventuais passivos, impostos, alimentação do seu pessoal, deslocamentos de funcionários, equipamentos de proteção individual e coletivo, tributos, seguros, taxas e serviços, licenças em repartições públicas, registros, autenticações do contrato, etc., e ficando, ainda, para todos os efeitos legais, declarada pela contratada a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre seus empregados e/ou prepostos e a contratante;
- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados a terceiros em virtude do objeto do contrato a ser firmado;
- h) Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- i) Substituir às suas expensas, todo e qualquer bem/serviço entregue/executado em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu desempenho dentro do período de garantia ou prazo de validade;

5. DA ENTREGA DOS BENS:

5.1. Os produtos/bens/serviços objeto desta licitação deverá ser entregues/executados em estrita conformidade com as normas técnicas, atendidas as especificações e demais elementos constantes deste Projeto Básico/Termo de Referência, incluindo verificação dos seguintes parâmetros:

- a) Os produtos deverão ser entregues em 05 (cinco) dias, contados da autorização de ordem de compra, nos locais determinados pela Secretaria da Solicitante.
- b) O pessoal responsável pela entrega deverá estar devidamente uniformizado e em boas condições de higiene.
- c) O Contratado que atrasar a entrega conforme prazo dado na ordem de compra deverá ser automaticamente notificado e terá um prazo de 24 horas para entregar os produtos a partir da data da notificação, caso contrário estará sujeito às penalidades previstas no edital.
- d) A qualidade físico-química e sanitária do produto será garantida pela empresa contratada. A Prefeitura poderá exigir a troca de produtos entregues a qualquer tempo em caso de se constatar desconformidade de conteúdo do produto entregue com o produto aprovado/contratado.
- e) Nos casos de suspeita de problemas na qualidade físico-química e sanitária do alimento, ou sempre que o Município achar necessário, o serviço de vigilância ou inspeção sanitária do Município ou Estado deverá ser contatado para a realização de inspeção ou coleta de amostras do produto para análise laboratorial, à custa da contratada, se for o caso. Em caso de confirmação da suspeita, a empresa deverá substituir no prazo de 24 horas o(s) produto(s) irregular(es) pelo que o Município exigir. Em caso de recusa, a empresa estará sujeita a aplicação de multa e a ter o contrato rescindido.

6. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DAS ENTREGAS

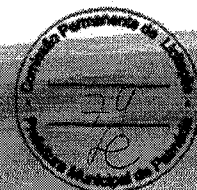
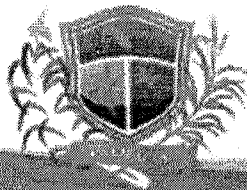
6.1. A gestão do contrato, fiscalização e programação necessária a execução dos serviços/entregas será efetuada por servidor designado pela Secretaria Solicitante, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.

6.2. Os recebimentos serão fiscalizados, aferidos e acompanhados pela Secretaria Contratante, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados ou recebimentos.

6.3. A Secretaria requisitante terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo a entrega/execução dos itens/bens/produtos em qualquer fase.

7. DOS REQUISITOS RELATIVOS A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DEMAIS EXIGÊNCIAS:

7.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público



ou privado, comprovando que a licitante executou/entregou/forneceu serviços/bens/produtos compatíveis em características com o objeto desta licitação.

7.2 . O atestado pode ser apresentado em arquivo original com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, ou em documento digital com autenticidade reconhecida em Cartório de Notas digital.

7.3 . Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação acima, instrumento de nota fiscal e/ou contrato de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação, como forma de futuros esclarecimentos.



Antônio Carlos Ferreira Silva
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação

